

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº. 1294/2002

Súmula: Concede título de cidadão honorário ao Deputado **Federal Sr. Max Rosenmann**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica concedido título de cidadão honorário de Piraí do Sul ao Deputado Federal Sr. Max Rosenmann.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 12 de novembro de 2.002.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal